

# EDITAL DE SELEÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL | MARÉ DE DIREITOS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para os serviços de assistente social.

## **1. DO OBJETO:**

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de assistente social no âmbito do Projeto Maré de Direitos, conforme a seguir:

- a) Entrega: 30 horas semanais, de forma presencial na Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda, Maré.
- b) Prazo da contratação: 12 meses

## **2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:**

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Curso superior completo em Serviço Social;
- b) Inscrição regular no CRESS;
- c) Afinidade com a temática de acesso à justiça, direitos humanos e segurança pública;
- d) Experiência em território de favelas e/ou espaços populares;
- e) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- f) Capacidade de elaboração e sistematização da prática;
- g) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- h) Habilidades em informática.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+;
- d) Pessoas engajadas com a questão racial, de gênero e sexualidade.

## **3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:**

- a) Colaborar na consolidação da política de acesso à justiça e segurança pública na qual se insere o Projeto Maré de Direitos, necessários à garantia e ampliação dos direitos dos moradores da Maré;
- b) Acolhimento e atendimento sociojurídico aos usuários/as do projeto Maré de Direitos de forma presencial e remota;

- c) Articulação com os serviços que compõem a rede socioassistencial, bem como os órgãos de sistema de justiça e segurança;
- d) Sistematização de dados com as informações pertinentes;
- e) Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- f) Participar das reuniões de equipe e de formação;
- g) Supervisão de estagiários.

#### **4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:**

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeByzgbEECQxCnUCTPkX6B14uPNpzDNdZNPZgrdwsSrvZvnw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeByzgbEECQxCnUCTPkX6B14uPNpzDNdZNPZgrdwsSrvZvnw/viewform?usp=sf_link)

#### **5. DO CRONOGRAMA:**

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá duas etapas, a saber:

- a) Leitura de material enviado pelo formulário pelos candidatos/as;
- b) Entrevista presencial na sede da Redes da Maré com os/as candidatos/as selecionados e contatados via e-mail ou WhatsApp (*Endereço: Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda, Maré*);

5.2. Sobre o cronograma do processo seletivo:

- a) Divulgação do edital e inscrição: 21 a 24 de novembro de 2022 (A candidatura deve ser feita exclusivamente através do preenchimento do formulário até às 12h do dia 24/11/2022);
- b) Seleção preliminar das candidatas a partir da análise do currículo e formulário, e agendamento de entrevistas: 24/11/2022;
- c) Entrevistas: 28/11/2022;
- d) Divulgação do resultado final: 29/11/2022;
- e) Início das atividades: 01/12/2022.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O/A candidato/a selecionado, quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato/a esteja irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.